



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.377, DE 1.º DE JULHO DE 2005.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 120/2005, DE 30 DE JUNHO DE 2005, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA PARA A EXECUÇÃO DE 20.061,35 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TIPO TSD E DE 3.965,00 METROS LINEARES DE GUIAS E SARJETAS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Theodoro Mendes Melges de Carvalho como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 120/2005, de 30 de junho de 2005, referente à contratação de empresa para o fornecimento de materiais e de mão-de-obra para a execução de 20.061,35 metros quadrados de pavimentação asfáltica do tipo TSD e de 3.965,00 metros lineares de guias e sarjetas.

§ 1.º - O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências e falhas observadas, determinando o que for necessário à fiel execução do contrato;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 1.º de julho de 2005.



ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 1.º de julho de 2005.



JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais